



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

RESOLUÇÃO Nº 044/CONSUN/2010.

*Convalida estudos de acadêmico do curso de **Agronomia**, do Campus Aproximado de Campos Novos.*

O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os Componentes Curriculares: *Botânica I, Física, Realidade Agrícola Nacional, Matemática I, Pesquisa Documental, Mineralogia Geologica, Química Agrícola I, Desenho Técnico e Fisiologia Vegetal, cursados pelo acadêmico **Ivan Besen**, na Universidad Nacional Del Este, Paraguai, para aproveitamento no curso de **Agronomia**, da Unoesc, Campus Aproximado de Campos Novos, nos termos do Parecer nº 044/Consun/2010, o qual é parte integrante desta Resolução.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 16 de abril de 2010.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.